



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

[compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)

e-mail:



### Termo de Autorização da Inexigibilidade de Licitação nº06/2025

#### Vistos

A Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a Sra. Deise Garcia da Silva solicitou a Contratação de Produção Artística (show) para apresentação em comemoração ao aniversário da cidade de Guaíra/SP.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha dos artistas (cantores), quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021 e 74 inciso II da Lei 14.133/21.

CONSIDERANDO a justificativa emitido pela Diretora de Compras prevê que a INEXIGIBILIDADE está em conformidade ao disposto no 74 inciso II da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos essenciais para a contratação.

CONSIDERANDO o especificado no Termo de Referência, expedido pela Diretoria Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a Contratação de Produção Artística (show) para apresentação em comemoração ao aniversário da cidade. A presente contratação é justificada pela necessidade de atender as festividades da festa do peão de Guaira que consequentemente acontece no mês em que é comemorado o aniversário desta cidade. A necessidade da contratação dos artistas "Simone Mendes", "Hugo & Guilherme" e "Matogrosso & Mathias", que são conhecidos nacionalmente e regionalmente, tendo um repertório musical conhecido por todos os municípios.

Justifica-se também que o papel desta secretária fomentar o lazer, a cultura e o turismo, para movimentar a economia deste município, uma vez que o evento contará não somente com a população guairense, mas também com a população de toda a região.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial no disposto no 74 inciso II, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº06/2025, nos termos descritos abaixo:



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail:  
[compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**OBJETO: Contratação de Produção Artística (show) para apresentação em comemoração ao aniversário da cidade de Guaíra/SP, visando atender as necessidades da Diretoria Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Guaíra/SP.**

### CONTRATADOS:

\* "HUGO & GUILHERME" - **Segunda Gestão Produções Artísticas Ltda**, inscrita no CNPJ nº32.931.368/0001-60 no valor total de R\$604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais), apresentação dia **14/05/2025**.

\* "MATOGROSSO & MATHIAS" - **B4 Produções Artísticas Ltda**, inscrita no CNPJ nº17.796.451/0001-80 no valor total de R\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), apresentação dia **15/05/2025**.

\* "SIMONE MENDES" - **Fabrica de Eventos Ltda**, inscrita no CNPJ nº04.337.695/0001-52 no valor total de R\$680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), apresentação dia **16/05/2025**.

**Valor total da contratação:** R\$1.569.000,00.

**Fundamentação Legal:** 74 inciso II da Lei 14.133/21

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21.

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guaíra/SP, 19 de março de 2025.

Antônio Manoel da Silva Junior  
Prefeito Municipal